



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOUTOR ULYSSES- PR

EDITAL Nº 05.001/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Instituto de Previdência Social de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 04 de outubro de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 10 de outubro de 2019.


José Paulo Bitencourt
Diretor Presidente